



São Paulo, 22 de setembro de 2022.



AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE
CREDENCIAMENTO N°. 001.2022 — SEFIN

PROPOSTA

Prezado(a) Senhor(a),

Itaú Unibanco S.A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/SP, CEP: 04344.902, por seus representantes legais, informa seu interesse na prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas em favor desta Prefeitura, nos canais de:

<u>Autoatendimento</u>	<u>R\$ 1,53</u>
<u>Internet Banking</u>	<u>R\$ 1,53</u>
<u>Correspondente Bancário</u>	<u>R\$ 1,53</u>

Abaixo os dados do Banco e de seus representantes para assinatura de contratos e termos aditivos

Itaú Unibanco S.A

CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04

Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/SP, CEP: 04344.902

Representantes:

Nome: Valter Telles do Nascimento

Cargo: Analista de Produtos

RG: 27.341.885-3

CPF: 259.363.258-57

Tel.: (11) 2794.6815

Nome: Maria Amelia Gomes da Silva

Cargo: Analista de Produtos

RG: 16.601.708-5

CPF: 088.758.888-33

Tel.: (11) 2794.6815

O Itaú aproveita para renovar os mais sinceros votos de elevada estima e consideração, colocando-se à disposição para eventuais informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Itaú Unibanco S.A



São Paulo, 22 de setembro de 2022.



AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE
CREDENCIAMENTO N°. 001.2022 — SEFIN

ANEXO II - DECLARAÇÃO

A instituição financeira Itaú Unibanco S.A, inscrita no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, com sede a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 1º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04344.902, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Valter Telles do Nascimento, analista de produtos, RG nº 27.341.885-3, CPF nº 259.363.258-57 e Maria Amelia Gomes da Silva, analista de produtos, RG nº 16.601.708-5, CPF nº 088.758.888-33, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz: (X) Sim () Não.

Atenciosamente
Itaú Unibanco S.A

Este documento foi assinado eletronicamente por Valter Telles do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0157-752A-E837-3B8F.